Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.609 DE 01 DE AGOSTO DE 1.977

" Dispõe sobre transposição de itens do Orçamento Analítico da despesa".

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribui- / ções legais,.....

D E C R E T A:-

Artigo 1º- Fica reduzido na importância de Cr$ 5.000,00 (cinco mil - cruzeiros), os itens das dotações do orçamento analítico - da despesa de que trata a Lei nº 1.107 de 05 de Novembro - de 1.976, conforme discriminação abaixo:

8. SERVIÇOS URBANOS
8.4. Setor de Ruas e Avenidas
3.0.0.0.00-Despesas Correntes
3.1.0.0.00-Despesas de Custeio
3.1.2.0.00-Material de Consumo
10583232.01. Manutenção da Unidade.....Cr$ 5.000,00 -

Artigo 2º- Com os recursos provenientes com a redução feita pelo artigo anterior, fica suplementado na importância de Cr$ -- 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), os itens das dotações do - orçamento de que trata a Lei nº 1.107 de 05 de Novembro de 1.976, conforme discriminação abaixo:

RECURSOS DA T.R.U.

8. SERVIÇOS URBANOS
8.4. Setor de Ruas e Avenidas
3.0.0.0.00-Despesas Correntes
3.1.0.0.00-Despesas de Custeio
3.1.2.0.00-Material de Consumo
10583232.01. Manutenção da Unidade.....Cr$ 5.000,00 -

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 01 de Agosto de 1977.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.

IRMA DUARTE
Secretária Substituta.

"Encaminhe um analfabeto ao MOBRAL"